

PORTARIA N.º 0224/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 129801/2020,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0225/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130158/2020,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0226/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130307/2020,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0227/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130465/2020,

R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJGJ, de 07/01 a 05/02/2021 para 25/05 a 23/06/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0228/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100063/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0229/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 102956/2021,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJGJ, de 08/02 a 09/03/2021 para 05/07 a 03/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 652513

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2021-MP/PJTUC**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ, torna público a PORTARIA n.º 004/2021-MP/PJTUC, que instaura o Procedimento Administrativo SIMP n.º 000455-182/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tucumã, sito na Av. Brasília, s/n, Centro, Tucumã/PA.

Data da instauração: 07/04/2021

Objeto: apuração de fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível, consistente na não disponibilização procedimento cirúrgico ao paciente JOSE MIGUEL DE SOUSA, com pé diabético complicado.

Requerido: MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA

ESTADO DO PARÁ

Promotor de Justiça: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Protocolo: 652514

EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2021-MP/PJTUC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ, torna público a PORTARIA n.º 006/2021-MP/PJTUC, que instaura o Procedimento Administrativo SIMP n.º 000706-182/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tucumã, sito na Av. Brasília, s/n, Centro, Tucumã/PA.

Data da instauração: 03/05/2021

Objeto: a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências, no sentido de apurar eventual omissão do Município de Tucumã quanto a fiscalização, limpeza e conservação das áreas verdes localizadas Loteamento Residencial Cidade Jardim.

Requerido: MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA

Promotor de Justiça: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Protocolo: 652517

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2021-MP/PJTUC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ, torna público a PORTARIA n.º 006/2021-MP/PJTUC, que instaura o Procedimento Administrativo SIMP n.º 000454-182/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tucumã, sito na Av. Brasília, s/n, Centro, Tucumã/PA.

Data da instauração: 07/04/2021

Objeto: apuração de fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível, consistente na não disponibilização procedimento cirúrgico ao paciente JOSE RICARDINHO DA CONCEIÇÃO, com fratura/lesão fisaria da extremidade proximal do úmero.

Requerido: MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA

ESTADO DO PARÁ

Promotor de Justiça: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Protocolo: 652506

PORTARIA N.º 0985/2021-MP/PJGJ

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Procedimento Investigatório Criminal n.º 009/2018-MP/PJGJ (PIC) em trâmite perante este Órgão Ministerial, o Processo Judicial n.º 0802918-45.2021.8.14.0000 (SIMP n.º 000019-009/2021) e o Processo Judicial n.º 0005125-55.2018.8.14.0000 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA para atuar no Procedimento Investigatório Criminal n.º 009/2018-MP/PJGJ, bem como no Processo Judicial n.º 0802918-45.2021.8.14.0000 (SIMP n.º 000019-009/2021) e Processo Judicial n.º 0005125-55.2018.8.14.0000 podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a instrução processual, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, interpor e contrarrazão recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até o final do processo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem à requerida e pessoas envolvidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de Maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA